

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
**SETOR PALOTINA**  
**Retificação nº 29/2021 - Ato de Retificação do Edital nº 50/2021**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por sua Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), torna públicas as normas a seguir, que regem a seleção dos candidatos ao **Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária – Campus Palotina**, o qual é regulamentado pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e suas complementações, pelas Resoluções vigentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação; observando os princípios constitucionais e os critérios de oportunidade e conveniência resolve:

1. **RETIFICAR** o Edital nº 50/2021 nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

3.4 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via internet, a partir do dia **16/08/2021 até as 12h00min do dia 22/09/2021**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

3.5 O pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) deverá ser feito na rede bancária ou nas casas lotéricas até o dia **22/09/2021** mediante o uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

3.5.1 O boleto deverá ser gerado e impresso até às **12h00min** (doze horas) do dia **22/09/2021**. Se identificado eventual problema na geração do boleto, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR no prazo estabelecido neste subitem.

(...)

3.9 Caso, transcorrido o prazo referido no subitem anterior e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição ainda não tenha sido identificada, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, **até as 17h00min do dia 24/09/2021**, via Sistema Interativo do NC/UFPR, a partir do menu “Contato” de seu site oficial.

(...)

3.12 No dia **27/09/2021** será disponibilizada uma lista preliminar contendo os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

3.12.1 Serão aceitos recursos contra a relação preliminar das inscrições homologadas, por meio de link específico disponível no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), a partir das **12h00min do dia 27/09/2021 até as 11h59min do dia 28/09/2021**.

3.12.2 Os recursos serão analisados pelo NC/UFPR e, sendo necessária a retificação da relação preliminar, serão procedidos os devidos ajustes, publicando-se nova listagem no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) no dia **01/10/2021**, em caráter definitivo.

(...)

- 3.15.9 O candidato que não obtiver isenção deverá consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia **22/09/2021**.

**Leia-se:**

- 3.4 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via internet, a partir do dia **16/08/2021 até as 12h00min do dia 29/09/2021**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

- 3.5 O pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) deverá ser feito na rede bancária ou nas casas lotéricas até o dia **29/09/2021** mediante o uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

- 3.5.1 O boleto deverá ser gerado e impresso até às **12h00min** (doze horas) do dia **29/09/2021**. Se identificado eventual problema na geração do boleto, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR no prazo estabelecido neste subitem.

(...)

- 3.9 Caso, transcorrido o prazo referido no subitem anterior e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição ainda não tenha sido identificada, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, **até as 17h00min do dia 01/10/2021**, via Sistema Interativo do NC/UFPR, a partir do menu “Contato” de seu site oficial.

(...)

- 3.12 No dia **04/10/2021** será disponibilizada uma lista preliminar contendo os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

- 3.12.1 Serão aceitos recursos contra a relação preliminar das inscrições homologadas, por meio de link específico disponível no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), a partir das **12h00min do dia 04/10/2021 até as 11h59min do dia 05/10/2021**.

- 3.12.2 Os recursos serão analisados pelo NC/UFPR e, sendo necessária a retificação da relação preliminar, serão procedidos os devidos ajustes, publicando-se nova listagem no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) no dia **06/10/2021**, em caráter definitivo.

(...)

- 3.15.9 O candidato que não obtiver isenção deverá consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia **29/09/2021**.

**Onde se lê:**

- 4.1.1 O atestado médico e o formulário deverão ser enviados por meio de formulário eletrônico (upload) específico para esse fim, disponível no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), **do dia 16/08/2021 até as 17h00min do dia 22/09/2021**.

(...)

- 4.2.1 A candidata que estiver amamentando deverá informar no formulário de inscrição essa condição, imprimi-lo e anexá-lo à cópia da certidão de nascimento da criança. Os documentos deverão ser enviados por meio de formulário eletrônico (upload) específico para esse fim, disponível no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), **do dia 16/08/2021 até as 17h00min do dia 22/09/2021**.

(...)

- 4.2.5 De modo a preservar a integridade da candidata gestante, esta deverá informar sua condição à Banca Examinadora **do dia 16/08/2021 até as 17h00min do dia 22/09/2021**, pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), a fim de que possa ser alocada em sala especial.

(...)

- 4.3.2 O candidato que necessite fazer uso de algum medicamento durante o período da realização da prova deverá encaminhar atestado médico por meio de formulário eletrônico (upload) específico para esse fim, disponível no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), **do dia 16/08/2021 até as 17h00min do dia 22/09/2021**. Caso essa necessidade se apresente após esse período, o atestado deverá ser encaminhado pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da prova. O atestado deve respeitar o disposto no subitem 4.1.2 deste Edital.

- 4.3.3 O candidato que, por questões de ordem religiosa, necessite fazer uso de véu ou assemelhados deverá comunicar o NC/UFPR, **do dia 16/08/2021 até as 17h00min do dia 22/09/2021**, pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)). No dia de realização da prova, no período que antecede o início da resolução das questões, esse candidato deverá submeter-se à inspeção de segurança realizada pelos Fiscais de Prova.

(...)

- 4.3.6 O candidato que fizer uso de marca-passo ou outros dispositivos (por exemplo, bomba de insulina) deverá enviar um atestado médico ao NC/UFPR, por meio de formulário eletrônico (upload) específico para esse fim, disponível no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), **do dia 16/08/2021 até as 17h00min do dia 22/09/2021**, de modo a receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para a entrada na sala de provas.

**Leia-se:**

- 4.1.1 O atestado médico e o formulário deverão ser enviados por meio de formulário eletrônico (upload) específico para esse fim, disponível no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), **do dia 16/08/2021 até as 17h00min do dia 29/09/2021**.

(...)

- 4.2.1 A candidata que estiver amamentando deverá informar no formulário de inscrição essa condição, imprimi-lo e anexá-lo à cópia da certidão de nascimento da criança. Os documentos deverão ser enviados por meio de formulário eletrônico (upload) específico para esse fim, disponível no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), **do dia 16/08/2021 até as 17h00min do dia 29/09/2021**.

(...)

- 4.2.5 De modo a preservar a integridade da candidata gestante, esta deverá informar sua condição à Banca Examinadora **do dia 16/08/2021 até as 17h00min do dia 29/09/2021**, pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), a fim de que possa ser alocada em sala especial.

(...)

- 4.3.2 O candidato que necessite fazer uso de algum medicamento durante o período da realização da prova deverá encaminhar atestado médico por meio de formulário eletrônico (upload) específico para esse fim, disponível no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), **do dia 16/08/2021 até as 17h00min do dia 29/09/2021**. Caso essa necessidade se apresente após esse período, o atestado deverá ser encaminhado pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da prova. O atestado deve respeitar o disposto no subitem 4.1.2 deste Edital.

- 4.3.3 O candidato que, por questões de ordem religiosa, necessite fazer uso de véu ou semelhantes deverá comunicar o NC/UFPR, **do dia 16/08/2021 até as 17h00min do dia 29/09/2021**, pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)). No dia de realização da prova, no período que antecede o início da resolução das questões, esse candidato deverá submeter-se à inspeção de segurança realizada pelos Fiscais de Prova.

(...)

- 4.3.6 O candidato que fizer uso de marca-passo ou outros dispositivos (por exemplo, bomba de insulina) deverá enviar um atestado médico ao NC/UFPR, por meio de formulário eletrônico (upload) específico para esse fim, disponível no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), **do dia 16/08/2021 até as 17h00min do dia 29/09/2021**, de modo a receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para a entrada na sala de provas.

**Onde se lê:**

- 16.15 O candidato ou candidata que desejar fazer uso de seu nome social deverá entrar em contato com o NC/UFPR por meio do endereço eletrônico [nc.gap@ufpr.br](mailto:nc.gap@ufpr.br), **até as 17h00min do dia 22/09/2021**.

**Leia-se:**

- 16.15 O candidato ou candidata que desejar fazer uso de seu nome social deverá entrar em contato com o NC/UFPR por meio do endereço eletrônico [nc.gap@ufpr.br](mailto:nc.gap@ufpr.br), **até as 17h00min do dia 29/09/2021**.

Esta Retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 50/2021.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente Retificação.

Curitiba, 22 de setembro de 2021.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Maristela de Cassia Seudo Lopes**  
Coordenadora do Programa de Residência em Medicina Veterinária – Campus Palotina

Prof. Dr. **Flávio Shigueru Jojima**  
Diretor do Hospital Veterinário – Setor Palotina

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR